



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 20 de Abril de 2021.

Ofício nº 27/2021

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 11/2021**, que contempla:

PROJETO DE LEI Nº 15/2021: “Autoriza a alienação do Lote nº 164 (cento e sessenta e quatro), da Gleba nº 24-PO (vinte e quatro-PO), de propriedade do Município de Pérola D'Oeste - PR e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 30/2021: “Autoriza a alienação **do Lotes nº 10-A (dez-a) da Quadra nº 41 (quarenta e um)**, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste – PR, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 31/2021: “Ratifica a Alteração do Estatuto e do Contrato do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA.”

PROJETO DE LEI Nº 32/2021: “Autoriza o parcelamento e concessão de descontos referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Pérola D'Oeste – referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 33/2021: “Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 981.500,00 (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente.”

INDICAÇÃO Nº 27/2021: “Indica ao Executivo Municipal para que seja realizado a construção de faixas elevadas em pontos estratégicos no município de Pérola D'Oeste.”

INDICAÇÃO Nº 28/2021: “Indicam ao Executivo Municipal para que seja alterado a base do cálculo do pagamento de horas extras dos funcionários, que seja acrescentado insalubridade ou periculosidade juntamente com o cálculo do piso salarial e quinquênio em cada caso específico.”

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eloir Bottega
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.